

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8037/93
de 25 de junho de 1993

N.º 966 de 21/07/93

Dispõe sobre denominação de via pública situada no loteamento CAMPO DOS ALEMÃES.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do EI nº 1530/ATL/93.

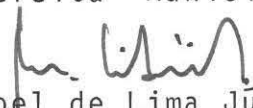
D E C R E T A,

Artº 1º - Fica denominada "MARIA ROSECLAIR DE OLIVEIRA" a Rua 56 do loteamento Campo dos Alemães, neste Município.

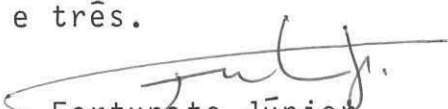
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de junho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Manoel de Lima Júnior
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação Vereador Carlinhos Almeida)